

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Folha nº	16
Processo	nº 01000204/2017
Rubrica	SPA
Matricula	19936

Pelo presente instrumento particular, em conformidade com a legislação vigente, as partes adiante resolvem celebrar contrato de prestação de serviço de consultoria e assessoria especializadas para apoio ao exercício da atividade parlamentar, mediante cláusulas e condição que se seguem.

Contratada: REIS ARQUITETURA S/S LTDA., portadora do CNPJ nº 02.496.017/0001-07, CF/DF: 07.385.925/001-11, com sede no SBS Quadra 02, Bloco E nº12 sala 206 parte H14 – Edifício Prime CEP: 70.070-120.

Contratante: WASNY NAKLE DE ROURE, portador do CPF nº 160.661.896-20 com endereço: Praça Municipal, Qd. 2, Lote 5, 2º andar, Gabinete 05, Brasília – DF.

Cláusula 1ª – DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de consultoria e assessoria especializadas para apoio ao exercício da atividade parlamentar.
- 1.2 O trabalho consiste em assessorar o Deputado Wasny Nakle de Roure, durante as discussões, avaliações, análises e debates relativo a LUOS, PDOT e PPCUB e acompanhamento de projetos específicos relacionados com a questão urbana, de uso e ocupação do solo no DF .
- 1.3 A contratada deverá apresentar, ao final do contrato, por escrito, um relatório das atividades realizadas no período.

Cláusula 2ª – DO PAGAMENTO

- 2.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** após a entrega do Relatório de Atividades realizadas durante o mês de JANEIRO de 2017.

Cláusula 3ª – DO PAGAMENTO

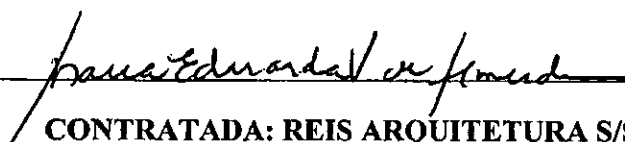
- 3.1 O presente contrato é celebrado pelo período de um mês, iniciando na data de 01 de JANEIRO de 2017, podendo ser prorrogado em função do andamento dos trabalhos da LUOS, mediante aditivo de valor previamente acordado entre as partes.

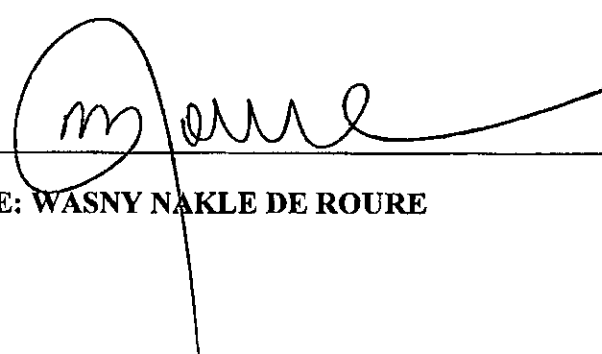
 

3.2 O contrato poderá ser cancelado pelo CONTRANTE antes do prazo de encerramento, sendo que neste caso o mesmo se obriga a efetuar o pagamento proporcional dos dias decorridos.

Folha nº	17
Processo	º 01000209/2017
Rubrica	for
Matricula	019926

Brasília – DF, 01 de JANEIRO de 2017.


CONTRATADA: REIS ARQUITETURA S/S LTDA.


CONTRATANTE: WASNY NAKLE DE ROURE

Folha nº	18
Processo	001.000.204/2017
Rubrica	201
Matricula	19976

Folha nº	302
Processo	001.000.204/2017
Rubrica	201
Matricula	19976

SEM EFEITO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular, em conformidade com a legislação vigente, as partes adiante resolvem celebrar contrato de prestação de serviço de consultoria e assessoria especializadas para apoio ao exercício da atividade parlamentar, mediante cláusulas e condição que se seguem.

CONTRATADA: ISRAEL GONÇALVES RIBEIRO CARVALHO, portadora do CNPJ nº 11.678.714/0001-70, CF/DF: 07.536.755/001-80, com sede na Quadra 13 conjunto G casa 19 Setor Sul Gama - DF, CEP: 72.410-707.

CONTRATANTE: WASNY NAKLE DE ROURE, portador do CPF nº 160661896-20 com endereço: Praça Municipal, Qd. 2, Lote 5, 2º andar, Gabinete 05, Brasília - DF.

Folha nº	24
Processo	001.000.204/2017
Rubrica	201
Matricula	001.000.18.19976

SEM EFEITO

Cláusula 1ª - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de consultoria e assessoria especializadas para apoio ao exercício da atividade parlamentar.

1.2 O trabalho consiste em assessorar o Deputado Wasny Nakle de Roure, por meio de serviços de comunicação, página na internet e redes sociais, como apoio às atividades parlamentares e ênfase na transparência do mandato parlamentar.

1.3 A contratada deverá apresentar, ao final do contrato, por escrito, um relatório das atividades realizadas no período.

Cláusula 2ª - DO PAGAMENTO

2.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), até o último dia do mês de competência.

Cláusula 3ª - DO PAGAMENTO

3.1 O presente contrato é celebrado pelo período de um ano, iniciando na data de 01 de outubro de 2015, podendo ser prorrogado em função do andamento dos trabalhos e de acordo com interesse entre as partes.

(Assinatura)

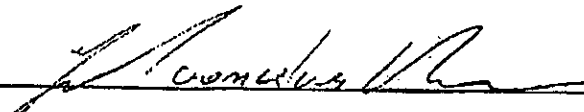
(Assinatura)

Folha nº	19
Processo nº	001000204/2017
Rubrica	for
Matricula	19926

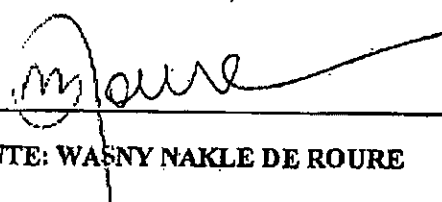
Folha nº	303
Processo nº	001000204/2015
Rubrica	SEM PRECATORIO
Matricula	19926

3.2 O contrato poderá ser cancelado pelo CONTRANTE antes do prazo de encerramento, sendo que neste caso o mesmo se obriga a efetuar o pagamento proporcional dos dias decorridos.

Brasília - DF, 01 de outubro de 2015.


 CONTRATADA: ISRAEL GONÇALVES RIBEIRO CARVALHO

Israel Gonçalves Ribeiro Carvalho
 CNPJ: 11.678.714/0001-70

 
 CONTRATANTE: WASNY NAKLE DE ROURE